

## REGULAMENTO DE CONCURSO “DIZ-ME TU!” - 1ª EDIÇÃO

# “Diz-me tu!” - Noite ainda + Segura

### 1. Apresentação e Objetivo

O Concurso “Diz-me tu!” é um desafio que, através da comunidade escolar do ensino secundário e universitário, o Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública lança aos jovens para contribuírem na criação de conteúdos direccionados para a prevenção. Nesta primeira edição, a temática versa sobre comportamentos de risco na noite.

O que se pretende, é que através da elaboração de uma cartaz ou de um vídeo apelativo e criativo, se difunda uma mensagem com elevado potencial em matéria de conselhos de segurança e de prevenção, e que ao mesmo tempo sensibilize os jovens que frequentam a noite para os comportamentos de risco.

Com este concurso, o Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia da Segurança Pública espera promover o aparecimento de ideias que possam vir a traduzir-se em ganhos efectivos para a melhoria do comportamento ao nível prevenção da comunidade jovem nas cidades.

### 2. Público-alvo

O Concurso “Diz-me tu!” destina-se a todos os alunos, do nível de Ensino Secundário e Ensino Superior, dos estabelecimentos de ensino da área metropolitana de Lisboa.

### 3. Concorrentes

3.1 Todos os alunos dos estabelecimentos de ensino da área metropolitana de Lisboa, subdivididos em 2 grupos:

- 1) Grupo 1 – Cartaz
- 2) Grupo 2 - Spot de video

3.2 Tanto para o Grupo 1 como para o Grupo 2, os trabalhos poderão ser individuais ou em

## REGULAMENTO DE CONCURSO “DIZ-ME TU!” - 1ª EDIÇÃO

grupo, com a opção de conter contributos de colegas ou de um professor(a), não podendo exceder quatro pessoas.

- 3.3 Cada participante ou grupo de participantes só pode concorrer com o máximo de 3 propostas.
- 3.4 Não existe limite para o número de concorrentes em cada estabelecimento de ensino.
- 3.5 A inscrição e a participação no Concurso “Diz-me tu!” implica a realização da submissão de propostas e constitui uma candidatura aos prémios que serão atribuídos em resultado do processo de avaliação descrito no ponto 6 do presente regulamento.

### 4. Inscrição

- 4.1 A inscrição efetua-se por preenchimento de formulário através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1SDbT02ZuDyBm6cOcVwHaiTe2Wx7EOZ46oZQo4dFKUvg23Q/viewform> logo com o anexo do trabalho a concurso e só serão admitidas as candidaturas que cumpram os requisitos constantes no presente regulamento.
- 4.2 Após o envio da inscrição e do anexo dos trabalhos a concurso, deverá ser remetido um email para [concurso.nirp.lisboa@psp.pt](mailto:concurso.nirp.lisboa@psp.pt) **informar o envio dos trabalhos.**
- 4.3 O prazo para inscrições e submissão terminará a **03 maio de 2019.**
- 4.4 Qualquer dúvida poderá ser colocada para o seguinte email [concurso.nirp.lisboa@psp.pt](mailto:concurso.nirp.lisboa@psp.pt)
- 4.5 Ao efetuarem a inscrição, os candidatos concedem autorização à Polícia de Segurança Pública para a utilização exclusiva dos trabalhos que venham a ser entregues, nomeadamente, para divulgar, publicar, reproduzir, em Portugal, ou em qualquer outro país, em qualquer número, sem limite temporal, em quaisquer meios e suportes atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, sem compensação financeira em

## REGULAMENTO DE CONCURSO “DIZ-ME TU!” - 1ª EDIÇÃO

nome dos autores ou de terceiros, desde que seja referenciada de forma visível a respetiva autoria.

### 5. Submissão de propostas

- 5.1 Até 03 de maio de 2019, deverão ser remetidas as inscrições e em anexo as propostas a concurso, conforme descrito no ponto 4.1.
- 5.2 Grupo 1 – Concepção gráfica de um cartaz, que poderá ser feito à mão ou recorrendo a programas informáticos, entregue em formato JPG, PNG ou PDF a 300 dpis. O cartaz poderá ter as seguintes dimensões: A1, A2 ou A3.  
Grupo 2- Spot de vídeo: o vídeo deve ter no máximo 90 segundos de duração e deve ser entregue com uma resolução mínima de Full HD e em formato MP4.
- 5.3 Todos os trabalhos têm de conter a designação “Noite ainda + Segura” e posteriormente será inserida a imagem institucional da PSP.
- 5.4 As propostas devem ser carregadas em anexo no formulário indicado no ponto 4.  
1. Em caso de erro pode recorrer ao envio por email através do Wetransfer, para o seguinte endereço: [concurso.nirp.lisboa@psp.pt](mailto:concurso.nirp.lisboa@psp.pt)

### 6. Avaliação das propostas

A avaliação das propostas a concurso, pelo Júri designado pelas entidades organizadoras, será realizada tendo em consideração:

- Relevância, originalidade e aplicabilidade da proposta;
- Resultados esperados e a sua contribuição para o objetivo da sensibilização e prevenção para factores de risco na noite.

## REGULAMENTO DE CONCURSO “DIZ-ME TU!” - 1ª EDIÇÃO

### 7. Prémios

7.1 Serão escolhidos os melhores trabalhos de cada grupo para serem impressos e/ou divulgados institucionalmente.

Ao vencedor de cada Grupo será atribuído um prémio.

- 1º Lugar do Grupo 1: Prémio em género no valor de 600 €
- 2º Lugar do Grupo 1: Voucher Fnac no valor de 150 €
- 1º Lugar do Grupo 2: Prémio em género no valor de 600 €
- 2º Lugar do Grupo 2: Voucher Fnac no valor de 150 €

7.2 Independentemente dos trabalhos premiados, todos os trabalhos seleccionados para exposição serão integrados numa campanha da PSP, de divulgação a nível nacional.

### 8. Desclassificação

As entidades organizadoras reservam-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou ainda penalizar qualquer irregularidade ou atitude antiética cometida pelos candidatos ou conteúdos que possam afetar o pudor, desclassificando-os.

### 9. Disposições Finais

9.1 A organização do concurso “Diz-me tu!” reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem obrigação de prévia comunicação.

9.2 A candidatura ao Concurso “Diz-me Tu!” implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.